

ENTREVISTA COM ANDRÉA PACHÁ

Entrevista realizada por:

Fernanda RIBEIRO PALERMO

Andréa Pachá é desembargadora do TJRJ, juíza de Famílias e Sucessões durante 25 anos, mestre em Saúde Pública e Direitos Humanos pela Fiocruz. Professora de Direito das Famílias na pós-graduação da PUC-RJ, na Escola Nacional de Formação de Magistrados e professora convidada na Fiocruz. Presidente do Fórum de Artes, Direito e Cultura na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Conselheira do CNJ no biênio 2007/2009, responsável pela criação do Cadastro Nacional de Adoção e pela implantação das Varas de Violência contra a mulher em todo o país. Escritora, autora de "A vida não é justa", "Segredo de Justiça" e "Velhos são os outros" (finalista do prêmio Jabuti) pela Ed. Intrínseca. Coautora de "Sobre Feminismos", pela Ed. Agir. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito das Famílias (IBDFAM).

1.A sua descrição de perfil nas redes sociais é “antirracista, feminista, escritora e desembargadora”. Você poderia nos contar um pouco sobre o seu percurso e esse trânsito entre Arte e Direito?

Andréa Pachá: Eu me graduei em 1985 na UERJ, isso antes da Constituição de 1988, quer dizer, minha faculdade, foi feita na transição da ditadura para abertura, mas ainda não se votava para presidente. Eu vinha de Petrópolis, estudei em Petrópolis. Minha família é de lá, e eu vim para o Rio para fazer a faculdade. Era um período muito rico que, embora com resquícios da ditadura, tinha um desejo muito grande do Brasil voltar a ser uma democracia. Nós tínhamos muita vontade de participar de tudo, de retomar as atividades. A minha geração reclamava demais por não sermos revolucionários, porque nós éramos crianças na época em que os jovens estavam lutando. Nós não fomos hippies, nós não fomos revolucionários e nós sentíamos uma certa desesperança. Eu lembro disso toda vez que falam que hoje em dia de os jovens não terem esperança. Acho que naquela época a gente também não tinha.

Não tínhamos consciência da quantidade de esperança que a gente tinha por que a síndrome era de “meia noite em Paris”, sempre desejando o que tinha ficado no passado. Mas eu terminei faculdade e eu adorava Direito. Antes de estudar Direito, eu não tinha certeza da minha vocação para trabalhar na área jurídica, aliás eu fiquei na dúvida se estudava matemática ou direito. Isso porque eu tinha lido Bertrand Russell e eu o achava um máximo! Eu sempre fui uma leitora voraz, desde pequena mesmo, e lia de uma forma caótica, nunca tive uma orientação para minha leitura, mas era muito curiosa. Quando eu terminei a faculdade, comecei a trabalhar na advocacia. Trabalhei em um escritório de responsabilidade civil e continuava me interessando por cinema, por teatro, por filosofia. Não tinha naquela época uma carreira acadêmica para o Direito, isso é bem recente. As pessoas estudavam Direito para fazer concurso ou para serem

advogados, juízes ou promotores, pouquíssimas pessoas queriam ser professor e faziam mestrado- não tinham muitos mestrados em Direito.

Trabalhei, então, na advocacia e, num dado momento, eu estava andando na praia e resolvi que queria aprender outras coisas. Vi no Jornal do Brasil um anúncio de curso de roteiro de cinema na Cal - Casa de artes de Laranjeiras e me inscrevi no curso. Fui fazer o curso de roteiro e continuava advogando. O curso era ministrado pelo Alcione Araújo, que era um escritor, um filósofo, que ao longo da vida virou meu melhor amigo, meu padrinho de casamento, meu irmão, minha referência... e me ensinou a ler. Eu aprendi, quer dizer, eu brinco que, por alguma razão, a minha formação acadêmica aconteceu nesse ambiente, a partir do curso de roteiro. Era um grupo de 12 pessoas completamente ecléticas, não tinha ninguém da mesma área: produtor de cinema, médico, professor de educação física, era super misturado. Terminado o curso da Cal de roteiro de cinema, mantivemos o grupo durante 5 anos e nos reuníamos toda segunda feira na casa do Alcione. Foi o grupo mais longo que eu tive experiência de participar.

Nesses encontros, fizemos a leitura dos clássicos da literatura, dos clássicos de teatro e textos de filosofia. Eu fui ler Foucault, não na faculdade, mas nesse grupo de leitura. E a gente escrevia, discutia os textos e, nesse lugar, eu conheci a Maria do Rosário Nascimento e Silva, que era atriz e roteirista, e começamos a escrever um roteiro juntas. E isso foi me abrindo várias portas. Fui conhecendo um mundo que eu não conhecia e continuava trabalhando com Direito.

Depois de um tempo, escrevemos um longa-metragem que não chegou a ser gravado porque foi na época do Collor, quando acabou a Embrafilme. Ficamos sem ter o que fazer com cinema, mas continuávamos discutindo país, política, era tudo ciência. Rosário me convidou para participar com ela de um projeto de uma casa, um centro cultural e esotérico em Botafogo. Chamava-se Avatar, cultura e metafísica - uma casa de três andares. Ela era investidora, com seu marido Victor, e outra sócia, Christina Oiticica, era e é casada com Paulo Coelho. Na época o Paulo estava lançando "O Alquimista" aqui no Brasil.

Entramos como sócios desse projeto, e eu cuidava da livraria e do bar, localizado no primeiro andar. Tinha consultas de tarô, astrologia, numerologia, cromoterapia, aulas de ioga, literatura, poesia, curso com os temas mais variados; o Burtle Marx apresentou imagens do seu paisagismo, Tito Rosemberg mostrava os slides do rali Paris- Dakar, enfim, era um lugar muito rico, muito, muito plural, não existia nada parecido nessa época. Estávamos em 1989-90, e eu era muito jovem, tinha 25 anos. Eles eram 15 anos mais velhos do que eu, mas me acolheram e eu fui crescendo, me interessando por teatro, por muitas possibilidades de arte e de conhecimento que eu desconhecia, até que eu me afastei do Direito e abri uma produtora de teatro. Montei alguns espetáculos; minha primeira produção foi com Rubens Corrêa, Zé de Abreu e Felipe Martins e tinha trilha original do João Carlos Assis Brasil. Trabalhei com Amir Haddad, Aderbal Freire filho, Luiz Arthur Nunes, tudo antes da lei Rouanet ser promulgada. Era um projeto bacana, e só montávamos autores nacionais - nossa escolha era essa: produzir teatro de autores nacionais.

Até 1993 eu trabalhei com teatro, com a produtora. Casei-me neste ano e ainda estava produzindo um festival internacional de teatro de rua. Tinha voltado pra Petrópolis, porque pensava em lá morar depois do casamento. Foi um festival maravilhoso, trouxemos grupos italianos e vieram grupos de teatro de rua do Brasil inteiro. Em 1994, comecei a pensar na possibilidade de ter filhos e percebi o que eu já havia intuído, que não era possível viver materialmente de teatro no Brasil. Era muito difícil, era um desafio, especialmente porque eu fazia produção, então eu precisava pensar numa alternativa que me garantisse, que me desse a

possibilidade de ter uma família e de sustentar um filho. Queria muito ser mãe. A maternidade era um desejo da vida. Resolvi, então, estudar para fazer concurso para magistratura e para a defensoria. Eu também gostava de Direito e acreditava ser possível fazer um bom trabalho nesses lugares. Fiz o concurso em 1994 e passei no mesmo ano para os dois.

Percebi que toda essa minha formação de leitura, de aprender a ler, de aprender onde está a essência do texto contribuíram para a minha profissão, uma vez que os conceitos de injustiça e justiça são muito presentes na literatura. Percebi que a facilidade na aprovação nos concursos também veio dessa experiência, que saber pensar era tão relevante quanto estudar a técnica. Para aprender o conteúdo técnico, bastar se sentar e estudar. Quem come 3 vezes por dia, sabe ler e escrever, tem privilégio de cursar uma faculdade, consegue estudar, em algum momento vai ser aprovado num concurso público. Então, eu nunca vi esse acesso na carreira como um mérito não, eu sempre enxerguei como um processo natural de quem se dedica, estuda, e tem oportunidade de se dedicar ao estudo. Eu escolhi a magistratura porque na época tinha mais condição estrutural de trabalhar do que na defensoria. O judiciário estava bem mais aparelhado materialmente do que a defensoria, e eu achava que podia fazer um bom trabalho. Assumi a magistratura com toda a história da minha experiência, e era inevitável, no exercício da minha profissão trazer tudo que tinha visto, tudo que eu tinha vivido para a magistratura. Acredito que meu exercício de empatia, para conseguir ser uma juíza um pouco mais cuidadosa, veio dessa experiência.

Voltando a pergunta sobre as definições do meu perfil das redes, diria que mesmo com essa trajetória toda, com essas experiências, eu nunca havia me preocupado com a questão do racismo e a do feminismo, não com esses nomes que utilizamos hoje. Essas nunca foram questões que ocupassem meu tempo de reflexão. Eu penso que estávamos muito mais ocupados em fazer a transição para o Brasil democrático, e essas questões ficavam periféricas. O racismo era escondido, e eu não vivi em ambientes que dessem visibilidade ao racismo. Ao contrário, negávamos o racismo. Estudávamos conceitos da democracia racial, que é uma falácia, e tudo isso fez parte da minha formação.

A leitura de Gilberto Freyre explicava para mim como era a estrutura desse Brasil e ponto. Não tinha nenhum questionamento crítico sobre isso. No começo da pandemia, eu comecei a escrever um livro com a Vilma Piedade que saiu pela Agir na coletânea “Conversa Afiada”. As conversas que tivemos pelo zoom foram editadas e publicadas no livro, que se chama “Sobre Feminismos”. Conversando com a Vilma, consegui metabolizar a indignação que o racismo provoca, embora isso já fizesse parte das minhas inquietações. Eu já tinha uma posição radical contra o racismo, mas a partir dessas conversas eu consegui entender onde o meu racismo vivia. A Vilma me fez perceber isso visceralmente, não foi uma experiência teórica. E a partir dali, falei: “eu preciso me apresentar como antirracista porque essa é a luta mais importante que temos. Antirracista vem antes de qualquer apresentação. Não é possível pensar em nenhuma outra questão sem esse corte no país que vivemos. Sou juíza, agora desembargadora, mas em um país que é racista e eu, nos lugares onde vivi ao longo dos anos, tive uma formação racista e sou racista. Então preciso lutar contra isso o tempo todo. Falar sobre esse tema foi a forma que eu encontrei de dar visibilidade a esse câncer que precisamos vencer.

E o feminismo, por outro lado, também chegou como nome, como luta, tardiamente na minha vida, porque eu não sou da geração que queimou sutiã e nem que fez a revolução sexual. Nasci em 1964, então tudo isso estava posto, sob o manto da ditadura, mas estava posto. As questões da minha experiência como mulher, nesse ambiente, é que eu cresci achando que não tinha desigualdade, porque eu sou de uma família extremamente funcional. Tenho muito privilégio,

eu nunca tive nenhuma experiência de desigualdade de gênero no meu núcleo familiar e sempre cresci ouvindo que somos iguais, que temos que brigar para ser iguais e que não podia me submeter ao homem. Pensava que era um processo natural. Nunca enxerguei a violência de gênero em nenhuma perspectiva porque não me dizia respeito. Quando ocupei o cargo de juíza, pensava que o acesso era igual, e só quando esse movimento ganhou roupagem nova, ganhou cor nova, com as denúncias dessa garotada que chegou dizendo: "Peraí! Não é assim não! Não pode falar!", que eu percebi o quanto eu normalizava o machismo na minha vida, achando que não me dizia respeito. Então eu me dei conta que era uma luta que também precisava de visibilidade.

O machista tem que se constranger de viver nessa sociedade, não somos nós que temos que nos constranger de lutar pela igualdade! É como uma chavinha que muda a maneira de pensar o mundo. Quando eu escrevi "A vida não é justa", na primeira edição há 10 anos, as histórias que eu conto ali você percebe que elas são feministas, mas elas não têm nenhuma preocupação com a afirmação do discurso feminista. Dessa vez, quando eu atualizei o livro, 10 anos depois, eu fiz questão de criar 10 personagens que são mulheres dando depoimento na primeira pessoa e eu dei voz às mulheres porque são elas que precisam falar e que não são ouvidas nesse contexto. Essa preocupação veio pela compreensão da importância dessa luta e do nome dessa luta!

2. O tema do dossiê se refere às diversas formas de laços amorosos na atualidade. Na sua experiência na magistratura, o que mais mudou nos últimos tempos? O que você entende como conjugalidades contemporâneas?

Andréa Pachá: Eu adoraria dizer que Belchior tinha razão de que ainda somos os mesmos e vivemos como nossos pais, ou que Lampedusa tinha razão dizendo que as coisas mudam para continuar como elas são, mas eu acho que houve uma mudança muito significativa na relação da conjugalidade. Não todas para a pior, porque há tendência de achar que as coisas só pioram. Penso que não. Nesses últimos 30 anos, 20 dos quais eu fui juíza em uma vara de família, percebi uma mudança muito significativa para a melhor.

A partir da constituição de 1988, quando se estabeleceu direitos de igualdade para mulheres e entre os filhos, houve uma mudança significativa no respeito ao direito dos cônjuges e dos companheiros. Houve uma democratização das relações, e a inserção do afeto de uma maneira fundamental nas estruturas das relações familiares. Todo o arcabouço normativo anterior foi construído a partir do Direito Romano e na lógica patrimonialista do matrimônio. As relações conjugais que eram protegidas pelo Estado decorriam do matrimônio: se não tinha matrimônio, não existia para o Estado. Essa mudança foi muito significativa, porque se excluía da tutela do Estado e da proteção de direitos inegociáveis, como o direito dos filhos nascidos fora do casamento. O homem casado não podia registrar um filho fora do casamento, e os casamentos eram feitos com interesse patrimonial. De alguma forma se objetivava juntar as fortunas, a lógica da sucessão vinha da lógica do casamento.

O casamento não ser a única forma de conjugalidade é um avanço, sem dúvidas, especialmente porque a mudança vem com um colchão do afeto. Não é o patrimônio que interessa para fins de proteção do Estado, e sim qualquer conjugalidade que nasça do afeto é reconhecida e é tutelada pelo Estado. O fator que corta essas relações é o amor romântico, que também é uma invenção cultural. Crescemos vendo filmes de príncipe encantado, o par perfeito, a pessoa que

se vai viver para sempre na alegria, que se investe um desejo de eternidade no momento de paixão. Isso não acontece. Então o fim da relação passa a ser o fim da vida.

Acredito que houve uma evolução importante com o advento do divórcio em 1977. Você entender que todo amor um dia chega ao fim não significa que a sua vida chega ao fim com o fim do amor. Então é possível amar muitas vezes, ter várias relações, se relacionar de muitas maneiras, e é ótimo que seja assim e isso é absolutamente democrático. Daí começam a aparecer novas conformações de relações familiares e conjugais que buscam a tutela do Estado para se legitimarem.

As relações a três é um fenômeno recente. Aparecem em número crescente e ainda não tenho muita clareza sobre a necessidade da tutela do Estado para qualquer tipo de relação afetiva que exista na vida. É preciso pensar sobre essas questões. Eu tenho pensado com muita frequência que é lógico que é importante defender direitos, e não excluir da tutela do Estado a garantia dos direitos, qualquer que seja a relação se a 2, se a 3, se a 4. O que não é possível é invisibilizar as relações, negando-as moralmente, deixando de tutelá-las com os direitos e garantias do Estado. Isso tem acontecido e algumas decisões mais recentes são profundamente injustas, especialmente com relação à divisão de previdência, entre mulheres e companheiras. O INSS, vinha decidindo que era possível reconhecer essas uniões. Hoje não se decide mais assim. Tem decisão recente dizendo que só quem tem direito à pensão ou à herança é a mulher, se ainda casada. Então exclui as relações paralelas à tutela do Estado. E o que você faz com isso? Quando você produz uma decisão dessa natureza, você não proíbe que as pessoas se relacionem da forma que elas escolhem. Você pune a mulher, por exemplo, que se relacionou e ficou desprotegida na hora de ser sujeito de um direito.

Então, eu acho que são questões que têm aparecido num contexto que, paradoxalmente, depois de avançar tanto, de trazer o conceito do afeto em substituição à conjugalidade matrimonial, começamos a ver o fantasma do moralismo cobrindo essa discussão e impedindo que o debate seja feito como precisa, porque nenhuma relação decorre senão da cultura. Há culturas nas quais homens podem casar-se com 3 mulheres, com 4 mulheres. Há culturas monogâmicas, isso é uma escolha de Estado. Qual o Estado que você quer? Então precisa discutir a pauta republicanamente. Qual o Estado, qual a estrutura do Estado? Porque para amar ou deixar de amar não precisa do Estado. O Estado não tem nenhuma função na relação. Quando se escolhe casar-se, e o casamento existe como instituto de uma rede normativa, isso tem que fazer algum sentido sistêmico. Por que existe o casamento? Para definir que aquelas pessoas têm direitos, obrigações, inclusive direitos sucessórios, essa é uma questão.

Por outro lado, as relações que se conformam à margem do Estado, que não querem formalizar um casamento, hoje vivem um grande problema. Existem aquelas pessoas que precisavam da tutela estatal e não tinha reconhecimento, e o judiciário vinha reconhecendo o direito das companheiras e companheiros nas uniões estáveis, das uniões homoafetivas, mas também tem pessoas adultas no segundo, terceiro casamento que recusam a tutela do Estado. O Estado vem e diz “não pode, você está compulsoriamente vivendo em união estável com direitos e obrigações decorrentes a união estável”. Essas questões são muito recentes e tem aparecido com a fragmentação e com as novas composições das famílias e dos afetos. Precisamos enfrentar, não dá para pensar que é possível num país tão desigual ter um modelo de proteção que atenda a mulher que vive sem acesso a nenhum tipo de informação, a nenhum tipo de bem material, e a mulher que trabalha e que vive na cidade e quer se casar duas ou três vezes ou quer viver livremente sem a tutela do Estado.

São questões muito diferentes e que estão sendo tratadas da mesma forma. Então eu acho que essas novas conformações precisam ser pensadas e discutidas. É preciso saber se há necessidade da tutela do Estado para reger todas as relações afetivas; nem sempre isso é necessário. Precisamos pensar qual é o objetivo, especialmente no direito das famílias, porque se tem um direito que serve para proteger um núcleo familiar ou um núcleo conjugal e isso diz respeito ao Estado, há uma rede de proteção. Acho que tem que ter clareza para que serve o casamento, porque, no contexto atual, o casamento civil não tem nenhuma finalidade, já que, para sucessão se estabeleceu que cônjuges e companheiros são iguais em direitos e obrigação. Não tem mais distinção para filiação, para partilha de bens de quem casa sob um determinado regime de bens, se separa e não formaliza separação - também não tem mais nenhuma distinção.

Para que serve o casamento se não para perpetuar a fantasia de um modelo? Eu tenho pensado nisso porque o casamento perdeu a finalidade jurídica, basta um documento na hora do óbito ou documento de união estável. Então eu acho que cada vez mais frágil a sustentação de instituto dessa natureza senão para praticar uma definição de que tipo de casamento o Estado aceita. É uma discussão que tem que ser travada porque tem impacto na previdência. É possível pensar em direito previdenciário para um núcleo familiar que tenha um homem com duas mulheres? É possível, mas o modelo vai ser outro, o modelo fatorial vai ser outro. E outra coisa, o que eu mais tenho visto, outro dia, para confirmar a regra, apareceu a exceção que foi uma matéria de uma mulher dizendo que vivia com dois homens, que era casada com dois homens. Mas o que tem aparecido de relações com mais de duas pessoas é sempre um homem com várias mulheres, isso é um modelo democrático ou é uma perpetuação do modelo machista exponencialmente acolhido por um grupo social?

Essas são mudanças atuais. E o que se perde quando se cria a necessidade da tutela estatal é a finalidade dessa tutela. Então, se é para pensar na finalidade, vamos pensar com clareza qual sociedade queremos! A “monogamia” é um modelo civilizatório, um modelo acolhido pela sociedade? Ok, então, quais direitos serão tutelados pelo casamento? Quem não quer casar tem direito de não ter a tutela do Estado se assim não desejar? Porque atualmente não tem direito, não é possível nem fazer um planejamento sucessório hoje no Brasil, sem esbarrar nessas questões, porque qualquer cidadão pode vir a se relacionar com outra pessoa, que acaba assumindo a condição de herdeiro e precede os colaterais, na sucessão. Então são muitas mudanças, são muitas mudanças. Precisa sim, pensar nos múltiplos modelos e impactos, mas, genericamente falando, eu acho que melhorou muito. Eu não tenho saudade das famílias e da conjugalidade do passado de jeito nenhum.

III. Os movimentos da cultura trazem à cena pautas importantes em relação a visibilidade das inúmeras formas afetivas hoje (homoafetivas não monogâmicas consensuais, entre outras), no entanto, sabemos que a marcante desigualdade brasileira e o patriarcado impactam o processo. Como você vê o papel do judiciário frente a essa problemática?

Andréa Pachá: Sobre a conjugalidade homoafetiva, teremos casais que vivem monogamicamente, que escolhem casar-se, ou que vivem com mais de um parceiro. O casamento não é um destino compulsório. Mas é inegável que vencemos muitos preconceitos, com a afirmação dos direitos para a população LGBTQIA+. Mas, sinceramente, a minha preocupação é entender para que serve a tutela do Estado, também nas relações homoafetivas. A tutela estatal, em regra, garante proteção e direitos. É impensável perpetuar a experiência recente quando, por exemplo, um companheiro gay na hora da morte do parceiro, tinha que sair

de casa, com uma mão na frente e outra atrás, porque a família não reconhecia a união. Ao reconhecer direitos, antes mesmo de mudanças normativas e administrativas, o Judiciário acolheu a demanda, deu visibilidade às uniões e enfrentou, no limite do possível, o preconceito e as injustiças a que eram submetidos.

IV. Na atualidade, os casais homoafetivos oficializam uniões e rumam à parentalidade. No entanto, apesar do reconhecimento da legalidade da união homoafetiva pelo STF datar de 2011, ainda não há uma lei formal a respeito do tema – diferente de alguns países vizinhos, como a Argentina. Na sua visão, o que isso diz da cultura brasileira e quais os desafios para a legitimação dos novos arranjos familiares?

Andréa Pachá: Voltando ao ponto, esse é um direito muito tênue, porque há uma resolução do Conselho Nacional de Justiça que diz que casais homoafetivos podem se casar, mas não há um debate parlamentar e republicano. Tenho dúvidas se o Congresso Nacional, com o perfil conservador e moralista, inclusive na perspectiva religiosa, aprovaria uma lei reconhecendo o casamento. Há uma discussão interditada, invisível. É como se a demanda não existisse. E a sensação de não existir é uma sensação muito ruim, muito cruel.

Existe uma resolução do CNJ. Eu lembro disso todas as vezes quando vou falar em Congressos de Direitos das Famílias; falo da fragilidade desse direito. Falamos pouco sobre o tema até para nos convencer de que não há uma fragilidade, mas há, já que não contou com um reconhecimento normativo. A norma tem uma importância simbólica, é uma lei. Quem garante que no momento de retrocesso, como tantos que vivemos recentemente e temos vivido, quem garante que alguém não pode tentar promulgar um projeto de lei proibindo, por exemplo, o casamento homoafetivo? Ok, no final, o Supremo vai dizer que essa é uma lei inconstitucional, que ao fim e ao cabo é disso que se trata, mas é uma insegurança desnecessária. Por exemplo, as questões que mais apareciam nas relações homoafetivas, como conflito, era a dificuldade de ser inserido em plano de saúde, porque se exigia de um casal homoafetivo o que não se exigia de um casal heteronormativo. Então isso foi um avanço! Por vezes, eu esqueço realmente; já fiz alguns casamentos de amigos e amigas ao longo desses anos, e esqueço, no dia a dia, que não há uma norma, A realidade, no entanto, é que não há mesmo uma norma.

O ambiente cultural, muitas vezes, funciona como um espelho, e muitas vezes funciona como um elemento de emancipação. A cultura se emancipa, se antecipa às demandas. Muitas vezes é a partir da cultura, da produção, da arte, que as pessoas entendem que precisam de alguns direitos que elas nem sabiam que precisavam. O papel da cultura é fundamental, porque é muito mais fácil se identificar com a ficção do que com o real, e o amor romântico é prova disso. O amor romântico é resultado de anos e anos de cinema, de literatura falando do príncipe encantado, da princesa, do lugar da mulher, do lugar do homem, do clichê, das músicas, desse desejo que nunca acontece e que se acha estar sempre devendo. Nosso modelo é resultado da cultura.

As pessoas não acordaram e falaram “vou encontrar um príncipe”, isso foi estimulado, a cultura tem esse papel. Então, quando há produção literária, artística e intelectual que dá visibilidade a essas questões, muitas vezes, é possível se reconhecer no desejo do outro. Isso é fundamental para a busca de direitos. E é importante as pessoas saberem para que serve o Direito. Quando eu resolvi escrever essas histórias na forma de ficção, escrever crônica com essas histórias, eu pretendia, no fundo, que as pessoas, por esse espelho, que é um espelho mais leve, conseguissem entender qual é o lugar delas. E eu recebo muitas mensagens de leitores que se

perceberam em relacionamento abusivo ou sofrendo algum tipo de limitação ao direito a partir da leitura das histórias que escrevi. Creio que precisamos de uma combinação, que reúna justiça, ficção e literatura, saberes da humanidade, que precisam caminhar juntos. Enquanto insistimos na humanidade, é bom que esses saberes andem juntos e dialoguem.

V. A pandemia do Covid-19, com todas as medidas de distanciamento necessárias, estreitou a convivência, o que ensejou a oficialização de uniões, mas também o aumento a violência doméstica, o que nos leva, automaticamente, a lei Maria da Penha (11.340/06). Podemos pensar que a existência da lei Maria da Penha não apenas assegura direitos, como acaba por conscientizar a vítima da própria existência desse direito, uma vez que nomeia a violências muitas vezes constitutiva de uma relação conjugal? Quais meios seriam mais eficazes para incorporar na sociedade brasileira a igualdade de gêneros?

Andréa Pachá: Eu fui juíza antes da lei Maria da Penha e acompanhei a promulgação da lei no Conselho Nacional de Justiça. Trabalhei na implantação das várias Varas de violência contra mulher no Brasil inteiro. É inegável que a existência da lei Maria da Penha trouxe a violência contra mulher para o centro da discussão. Isso não era falado, era uma violência absolutamente silenciada. Num primeiro momento, quando as estatísticas começaram a ser coletadas, ficou todo mundo estarrecido, porque era um número absurdo. Diziam que não havia parâmetro comparativo, então, no primeiro momento, tinha uma demanda reprimida, as pessoas tinham coragem de falar. Foi positivo ter uma lei e esse número de denúncias. Só que, ao longo dos anos, e lá se vão muitos anos, duas décadas, a violência tem escalado.

Tenho dúvidas se nomear e dar visibilidade tem sido suficiente para enfrentar essa dor. Parece que não. Creio que seria preciso fazer uma pesquisa muito séria sobre isso, se a visibilidade insistente da violência contra mulher, da maneira como ela tem sido feita, com a exibição permanente das mulheres no lugar de vítima, se isso tem servido para reduzir a violência ou se tem servido para estimular grupos de ódio, grupos misóginos, grupos machistas, que se alimentam dessa visibilidade. Da mesma maneira que se tem um tratamento para o suicídio, que agora se tem um tratamento para lidar com ataques a escolas, creio ser importante pensar na perspectiva da violência contra mulheres.

Embora a voz da vítima, sendo ouvida, fortaleça a denúncia e outras mulheres se sintam mais fortalecidas em denunciar, isso não tem sido suficiente para estancar a violência. A lei Maria da Penha é a melhor lei do mundo no enfrentamento à violência contra mulher, mas ela ainda não consegue enfrentar a quantidade de feminicídio que assistimos, porque ela tem sido usada pouco no momento inicial da violência e talvez esse o aspecto que mais precisa ser divulgado. Nenhum homem acorda e mata uma mulher no fim do dia. A violência escala. A primeira violência, aquela que é imperceptível, aquela que vem de um grito, de uma desqualificação, de comentário grosseiro, não é tratada como violência. O primeiro empurrão é tratado como se fosse uma bobagem, um “perdeu a cabeça num dia”. No entanto, essa violência vai escalando até que chega à morte. Há um número enorme de mulheres mortas mesmo com medidas de proteção aplicadas. Podem falar que a lei Maria da Penha não serve, mas serve! A lei serve para estancar a violência quando ela se instaura, mas é importante dizer quais são essas formas de violência, os sinais de uma relação violenta e quais os mecanismos para estancar a violência quando ela se inicia. Isso é efetivo e para isso ela é efetiva!

VI. Por fim, como você vê o papel da sociedade, cada vez mais conectada, no reconhecimento das novas formas de relação afetiva?

Andréa Pachá: Eu ainda sou uma pesquisadora e uma investigadora do impacto dessas discussões afetivas, porque, durante muito tempo, eu achava que as redes de comunicação eram só uma ferramenta de linguagem: “ah antigamente se comunicava por carta, hoje por e-mail...”, mas não é verdade. As redes se organizam em torno de uma linguagem própria, verticalizada, manipuladora, rasa, jogam de um lado para outro e alimentam uma linguagem de confronto. Numa linguagem de confronto, ninguém erra, todo mundo é perfeito. E as pessoas são julgadas num grau de imediatismo e são canceladas em processos que dificilmente você enxerga na vida real. “Ah, mas isso é igual ao bullying na escola” não, o bullying na escola tinha outro tempo, outro tempo de relação. O tempo que os sentimentos e as percepções se movimentam na rede é muito rápido e o tempo para a compreensão e formação das nossas contradições são cada vez mais lentos.

Penso que é preciso uma campanha para que as pessoas tenham o direito de errar, porque errar é humano, é normal cometer equívoco, se enganar. O que não é normal é cometer crime, pedir desculpas no momento seguinte e achar que segue em frente e está tudo bem; e isso a linguagem das redes faz. Somos analfabetos nessa linguagem, não nascemos falando essa língua. Estamos aprendendo a falar essa língua. O ganho é a proximidade. Na pandemia, se não houvesse a possibilidade de se comunicar nas redes teria sido um período muito pior, mas acho precisamos aprender e nos apropriar da linguagem, porque é uma ferramenta de poder. Toda história da dominação, toda histórica da colonização, a primeira coisa que se faz é impor a linguagem para o outro. Então, como aprendermos essa linguagem até para reagirmos a ela e fortalecer o que se tem de crença na concentração desses direitos que são humanos.

Farei 60 anos no próximo ano e digo que, ainda que a pós humanidade se instale, dificilmente vai me atingir porque os meus valores e a minha formação são alicerçados em valores que são humanos. Vamos sobreviver. Vivemos no processo de adaptação permanente, mas não consigo renunciar à minha lógica racional de pensar, lógica emocional de me relacionar e acho que essa é a dificuldade de muita gente.

Não sem razão, o etarismo tem sido tão visibilizado. Há uma dificuldade real muito grande, de se adaptar ao mundo com transformações tão rápidas e constantes. A minha avó passou a vida inteira, atravessou duas guerras e a grande mudança na vida dela tecnológica foi a televisão que passou preta e branca pra TV a cores. Nem do pra tv ela sentiu tanta diferença, mas a televisão pra tv a cores para ela foi a mudança. E nós temos convivido com mudanças diárias.... É tudo ao mesmo tempo no mesmo lugar. E a gente tentando se reequilibrar e insistir na vida humana menos injusta e mais afetiva.